



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 032 DE 30 DE MAIO DE 2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 032 de 30 de maio de 2025, de autoria do Prefeito Municipal que: *“Altera a lei municipal nº 845 de 30 de novembro de 2023 e dá outras providências”*.

II- Conclusões da Relatoria

O projeto altera a lei que criou o Polo Empresarial Deputado José Onevan de Matos no Município de Deodápolis/MS, no sentido de alterar a metragem das quadras do local, sem interferir na área total do imóvel a fim de regularização no Registro de Imóveis.

Quanto ao aspecto financeiro, o projeto não aumentará os gastos do Município, não havendo impedimentos para a aprovação do projeto.

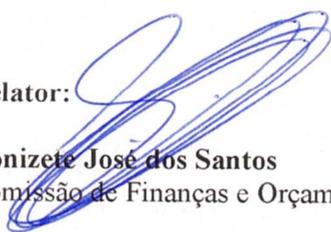
III- Decisão da Comissão

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal nº 032 de 30 de maio de 2025 de autoria do Prefeito Municipal. É o nosso parecer.

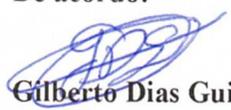
É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 23 de junho de 2025.

Relator:


Donizete José dos Santos
Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:


Gilberto Dias Guimarães
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento


Fernanda Maiara Casusa
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento